

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 678, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Altera a redação do art. 2º do Decreto-Legislativo nº 672, de 5 de maio de 2015, que presta Homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres JALMIR CARLOS HERÉDIA, JOSÉ FERREIRA DA SILVA e NELSON FERREIRA LOPES, pelos vinte e cinco anos de Ordenação Sacerdotal.

PROCESSO Nº 0740-2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Legislativo nº 672, de 5 de maio de 2015, que presta homenagem aos Reverendíssimos Senhores Padres Jalmir Carlos Herédia, José Ferreira da Silva e Nelson Ferreira Lopes, pelos vinte e cinco anos de Ordenação Sacerdotal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos um estojo com cartão de prata a cada um dos homenageados.”

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0015-2015,
de autoria dos Vereadores Vantuir Faria e
Padre Reginaldo

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo